



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 06 DE MAIO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SENHORA MARLY
PINEL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a SENHORA MARLY PINEL, colunista do Jornal Voz da Serra, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Carlos Alencar Freitas Ramos